



Data de Impressão:

07/03/2019 07:17:13

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 428/2019
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0122.0000011/2019-54, datado de 27/02/2019 da lavra da Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, onde informa a necessidade de afastamento de suas atividades laborativas, nos dias de 27 e 28/02/2019, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO** licença saúde, nos dias 27 e 28/02/2019, conforme solicitação em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 28/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001038/2019-14.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

07/03/2019 07:17:13

Emitido por:

Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 28/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001038/2019-14.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010